

## ECONOMIA

### Direção-Geral de Política do Mar

#### Aviso n.º 23514/2024/2

**Sumário:** Cessação de funções, em regime de substituição, da licenciada Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva, no cargo de diretora de serviços de Programas e Financiamentos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, pelo Despacho n.º 21/2024, de 17 de setembro de 2024, da Diretora-Geral de Política do Mar, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1 – A cessação, a pedido da Dra. Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva, do exercício do cargo de Diretora de Serviços de Programas e Financiamentos, para o qual foi nomeada, em regime de substituição, com efeitos a 3 de julho de 2023, pelo Despacho n.º 8268/2023, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2023.

2 – Na presente ocasião, expresso público louvor à Dra. Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva pela sua competência, dedicação, disponibilidade e elevada capacidade de trabalho com que desempenhou as suas funções desde a génese da DGPM.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, inclusive.

14 de outubro de 2024. – A Subdiretora-Geral, Sandra Cruz.

318245464